



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 069/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1653/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 434	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.36.1.500.0000000	6.000,00
Cód. red.: 435	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.39.1.500.0000000	9.000,00

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 467	08.001.26.782.0021.2086.3.3.90.39.1.759.0000000	2.110,00
----------------	-------------------------------------------------	----------

Sub-Total: 2.110,00

Total Parcial Suplementado: 17.110,00

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 386	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.: 399	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 403	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	9.000,00

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 465	08.001.26.782.0021.2086.3.3.90.30.1.759.0000000	2.110,00
----------------	-------------------------------------------------	----------

Sub-Total: 2.110,00

Total Parcial Reduzido: 17.110,00

ARENÁPOLIS - MT, 23 de agosto de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito